



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 4.771/2020.
- DECRETO Nº. 4.782 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
- PORTARIA Nº 424, 432, 433/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.771
01/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 664.942,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1157.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
1001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1009	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
. 3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.600,00
. 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	73.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	74.600,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
. 3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2034	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
. 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	21.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.600,00
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
. 3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	18.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.700,00
		Total da Unidade R\$	173.900,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
. 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		

Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	1.500,00
. .3.3.90.35.00.0	Serviços de Consultoria	0100000 Recursos Ordinários	9.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	27.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		37.500,00
	Total da Unidade R\$		37.500,00
07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500,00
	Total da Unidade R\$		500,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0204000 Salário Educação	6.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.700,00
2013	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	137.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		137.000,00
	Total da Unidade R\$		143.700,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	2.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	36.321,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		38.321,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	9.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		9.000,00
2043	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	45.821,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		45.821,00
2044	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	20.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
. .3.3.90.46.00.0	Auxílio-Alimentação	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
2049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	4.000,00
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	17.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		21.000,00
	Total da Unidade R\$		176.142,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Página 2 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Suplementadas

09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
. .3.3.90.32.00.0	Material de Distribuição gratuita	0100000 Recursos Ordinários	30.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	4.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
. .3.3.90.48.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,00
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100000 Recursos Ordinários	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2061	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	64.000,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
2008	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO COMERCIAL		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	41.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.200,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	43.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	664.942,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 664.942,00

Dotações Anuladas

01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
1001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0100000 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1006	CONSTRUÇÃO DE CAIS, PONTES E PONTILHÕES		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
1008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
. .3.1.90.94.00.0	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000 Recursos Ordinários	1.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.600,00
2031	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2056	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	106.600,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0100000 Recursos Ordinários	1.000,00
. .3.1.90.94.00.0	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000,00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
2035	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00

Página 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

07.01.000	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0100000 Recursos Ordinários	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
2018	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.500,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
. .4.5.90.61.00.0	Aquisição de Imóveis	0204000 Salário Educação	6.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.700,00
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2011	REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
2015	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	20.000,00
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	7101000 Receitas de Impostos - Educação 25	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	173.700,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1005	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2027	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	16.321,00
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	2.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.321,00
2033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	106.821,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.821,00

Página 5 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0214000 Transf. de Recursos do Sistema Úni	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	176.142,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
. .3.1.90.94.00.0	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2024	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2025	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	4.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2061	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2069	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Ass	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	23.000,00
10.01.000	SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
2023	REFORMA DA BIOFABRICA		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0100000 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
. .3.1.90.94.00.0	Indenizações e restituições trabalhistas	0100000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2071	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0100000 Recursos Ordinários	11.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.200,00
		Total da Unidade R\$	23.200,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
. .4.6.90.71.00.0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100000 Recursos Ordinários	60.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.800,00
		Total da Unidade R\$	60.800,00
		Valor Total Anulado R\$	664.942,00

Página 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA - BA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de julho de 2020

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 4.782 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece suspensão do atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia entre os dias 13 e 21 de Agosto de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2.124 de 08 de abril de 2020 que reconheceu Estado de Calamidade Pública no Município de Ibirataia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.741 de 08 de abril de 2020 que estabeleceu Estado de Calamidade Pública no Município de Ibirataia;

CONSIDERANDO todas as medidas adotadas pelo município para conter aglomeração por conta do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a crescente quantidade de servidores públicos municipais da sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia contaminados pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a curva de contaminação ou mesmo a transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para o enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de gerar a conscientização da população quanto ao risco do COVID-19 e às medidas de prevenção segundo orientação do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os protocolos de saúde e sendo a prevenção à alternativa primordial para assegurar a saúde e a vida das pessoas;

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4

CONSIDERANDO que 12 servidores lotados na sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia testaram positivo e estão em isolamento, afastados das suas atividades e o quadro diminuto de servidores administrativos distribuídos nos diversos setores impossibilita o atendimento ao público;

CONSIDERANDO o quadro de contaminação acima relatado, a medida visa resguardar o servidor para que não haja suspensão de atividades vitais do município por falta de profissionais lotados na sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a suspensão do atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia entre os dias 13 e 21 de Agosto de 2020, permitindo acesso aos servidores em atividades internas e quando demandar procedimentos presenciais urgentes.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos de:

- I** - sindicâncias e os processos administrativos disciplinares;
- II** - interposição de reclamações, recursos administrativos e recursos tributários no âmbito Municipal;
- III** - atendimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação;

Art 3º. A comunicação e o atendimento ao público durante o período em que vigorar o presente decreto será mediante os canais de comunicação a seguir estabelecidos:

Telefone oficial

(73) 3537-2125

Gabinete

gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Contabilidade

contabilidade@ibirataia.ba.gov.br

Jurídico

juridico@ibirataia.ba.gov.br

Controle Interno

controladoria@ibirataia.ba.gov.br

Setor de Compras

compras@ibirataia.ba.gov.br

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4

Recursos Humanos

rh@ibirataia.ba.gov.br

Licitações

licitação@ibirataia.ba.gov.br

Engenharia e Obras

engenharia@ibirataia.ba.gov.br

Tributos

tributos@ibirataia.ba.gov.br

Finanças

finanças@ibirataia.ba.gov.br

Tesouraria

tesouraria@ibirataia.ba.gov.br

Art. 4º. Este Decreto não afeta os demais Órgãos da Administração Pública;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 423, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **WELLINGTON MATOS PEREIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, WELLINGTON MATOS PEREIRA, admitido em 01/01/2005, CPF nº 599.174.405-00, RG nº 0573310653 – SSP/BA, CTPS nº 0067341, SÉRIE nº 00037, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, re

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 432, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede **Licença para Atividade Política** a **SRª INDIARA SANTOS DE JESUS**, que concorrerá ao mandato eletivo no próximo pleito eleitoral de 2020, no município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967/2011, Lei Complementar nº. 64/1990 e Lei Federal nº. 9.504/1997,

Considerando a alteração do Calendário Eleitoral, em decorrência da edição da PEC 18/2020, que adiou, em razão da pandemia do Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença para Atividade Política**, devidamente remunerada, a servidora pública municipal, Srª. **Indiara Santos de Jesus**, RG nº 0739750526, CPF nº 003.790.755-71, matrícula nº 1223, de para atender a desincompatibilização, objetivando o próximo pleito eleitoral de 2020 neste Município.

Parágrafo Primeiro. A licenciada se compromete a comprovar a sua habilitação para fins de concorrer ao mandato eletivo, mediante:

- a) a entrega da cópia da Ata de Convenção Partidária junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirataia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da Realização da convecção partidária para escolha de candidato ao pleito eleitoral de 2020;
- b) a entrega de certidão de deferimento de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral no prazo de até 72 (setenta e duas) do referido deferimento.

Parágrafo Segundo. A remuneração não comporá das gratificações concedidas a qualquer título ao servidor licenciado nos termos da Lei, apensa será permitida quando este encontrar-se em efetivo exercício de função.

Art. 2º A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA concedida nos termos desta Portaria, compreenderá ao período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, ocasião em que se dará a desincompatibilização estabelecida em Lei.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º, A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ora concedida, estará automaticamente suspensa, devendo o licenciado retornar imediatamente às suas funções normais de trabalho, quando:

- I. não for comprovada as exigências estabelecidas no Parágrafo Primeiro do Art. 2º. desta Portaria ;
- II. o licenciado não for escolhido na Convenção Partidária para concorrer ao mandato eletivo;
- III. não se efetivar o devido registro de candidatura do licenciado junto a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Verificado a qualquer momento a má fé do servidor na obtenção indevida da

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, poderá o Município de Ibirataia — Bahia, impetrar judicialmente a ação competente por ato de improbidade administrativa do servidor que se desincompatibilizou do serviço público para disputar ao cargo eletivo, mediante a comprovação da suposta fraude presumida ao serviço público e o enriquecimento ilegítimo consubstanciado na percepção de vencimentos sem contraprestação dos serviços.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão autorizada a expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao fiel cumprimento desta Portaria, bem como, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos acompanhar as licenças ora concedidas nos termos da Lei.

Art. 5º. Em função da alteração do Calendário e dos prazos eleitorais, fica a Servidora **Indiara Santos de Jesus**, devidamente notificado a retornar a seu cargo e função de origem, em cumprimento ao prazo legal para a sua efetiva desincompatibilização, de acordo com o quanto agora estabelecido em função da Emenda Constitucional nº 107 de 03/07/2020.

Art. 6º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua comprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000655

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede **Licença para Atividade Política** ao Sr. **AGNALDO LUIZ LIMA DOS SANTOS**, que concorrerá ao mandato eletivo no próximo pleito eleitoral de 2020, no município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967/2011, Lei Complementar nº. 64/1990 e Lei Federal nº. 9.504/1997,

Considerando a alteração do Calendário Eleitoral, em decorrência da edição da PEC 18/2020, que adiou, em razão da pandemia do Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença para Atividade Política**, devidamente remunerada, ao servidor público municipal, Srº. **Agnaldo Luiz Lima dos Santos**, RG nº 1246002 80, CPF nº 345.589.097-04, matrícula nº 25, de para atender a desincompatibilização, objetivando o próximo pleito eleitoral de 2020 neste Município.

Parágrafo Primeiro. O licenciado se compromete a comprovar a sua habilitação para fins de concorrer ao mandato eletivo, mediante:

- a) a entrega da cópia da Ata de Convenção Partidária junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirataia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da Realização da convecção partidária para escolha de candidato ao pleito eleitoral de 2020;
- b) a entrega de certidão de deferimento de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral no prazo de até 72 (setenta e duas) do referido deferimento.

Parágrafo Segundo. A remuneração não comporá das gratificações concedidas a qualquer título ao servidor licenciado nos termos da Lei, apensa será permitida quando este encontrar-se em efetivo exercício de função.

Art. 2º A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA concedida nos termos desta Portaria, compreenderá ao período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, ocasião em que se dará a desincompatibilização estabelecida em Lei.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º, A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ora concedida, estará automaticamente suspensa, devendo o licenciado retornar imediatamente às suas funções normais de trabalho, quando:

- I. não for comprovada as exigências estabelecidas no Parágrafo Primeiro do Art. 2º. desta Portaria ;
- II. o licenciado não for escolhido na Convenção Partidária para concorrer ao mandato eletivo;
- III. não se efetivar o devido registro de candidatura do licenciado junto a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Verificado a qualquer momento a má fé do servidor na obtenção indevida da

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, poderá o Município de Ibirataia — Bahia, impetrar judicialmente a ação competente por ato de improbidade administrativa do servidor que se desincompatibilizou do serviço público para disputar ao cargo eletivo, mediante a comprovação da suposta fraude presumida ao serviço público e o enriquecimento ilegítimo consubstanciado na percepção de vencimentos sem contraprestação dos serviços.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão autorizada a expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao fiel cumprimento desta Portaria, bem como, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos acompanhar as licenças ora concedidas nos termos da Lei.

Art. 5º. Em função da alteração do Calendário e dos prazos eleitorais, fica o Servidor **Agnaldo Luiz Lima dos Santos**, devidamente notificado a retornar a seu cargo e função de origem, em cumprimento ao prazo legal para a sua efetiva desincompatibilização, de acordo com o quanto agora estabelecido em função da Emenda Constitucional nº 107 de 03/07/2020.

Art. 6º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua comprovação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 358, expedida e publicada em 1º de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br